

Pauta da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 18 de dezembro de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 207ª RO de 27/11/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso de Compensação Ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:

6.1 Ferroeste Industrial Ltda/Ferroeste | Fazenda Godinho e Marapuama - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Turmalina e Leme do Prado/MG - PA/SLA/Nº 3272/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 2100.01.00427/03/2022-67 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF/RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Danielle Maciel Ladeia Wenderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao Indeferimento de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Amplicação":

7.1 Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda./Fazenda Bela Vista - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Lassance/MG - PA/SLA/Nº 1769/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0044648/2023-90 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 25/09/2025.

8. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:

8.1 Lapa Vermelha Cal e Cálculo S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pedro Leopoldo/MG - PA/CAP/Nº 746.364/2022 - AI/Nº 235.757/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 27/11/2025.

8.2 Companhia Geral de Minas (Mina Campo do Saco) - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 735.402/2021 - AI/Nº 229.413/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

8.3 Jair Nonato de Souza - Suinocultura (ciclo completo) - Perdigão/MG - PA/CAP/Nº 722.515/2021 - AI/Nº 229.376/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

8.4 Mineração Café Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - Rochas ornamentais e de revestimento - Santa Rita de Caldas/MG - PA/CAP/Nº 749.521/2022 - AI/Nº 235.807/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

9. Proposta de Agenda para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Copam, para o ano de 2026. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

04 2156428 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Trans Cal Ltda. Fabricação de cal virgem, Arcos/MG, Processo nº 5331/2015, Classe 3.

(a) Ressiliano Ribeiro Prata Alonso.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

04 2156298 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LAC2 (LOC), Dimeza Alimentos Ltda., abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.); industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas, certificado nº 2095, Processo nº 2095/2024, classe 5, do responsável Dimeza Alimentos Ltda., CNPJ 09.021.512/0001-09, para o novo titular Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., CNPJ 11.606.543/0018-11.

(a) Mateus Romão Oliveira.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

04 2156125 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor CARLOS AUGUSTO FIORIO ZANON, Masp: 1.368.449-3, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-31 MA1100008, a partir de 04 de dezembro de 2025.

04 2156368 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº. 5015338-53.2020.8.13.0433, ao servidor:

| NOME                         | MASP    | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | NOVA SITUAÇÃO | VIGÊNCIA |      |            |
|------------------------------|---------|----------|-------------------|---------------|----------|------|------------|
|                              |         |          | NÍVEL             | GRAU          | NÍVEL    | GRAU | VIGÊNCIA   |
| EMERSON GONCALVES DOS SANTOS | 5987904 | AAMB     | V                 | A             | V        | B    | 20/11/2025 |

04 2156201 - 1

## ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\*PAULO HENRIQUE DE CASTRO MARTINS - CPF xxx. 819.566-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 10,2 ha; Conselheiro Pena - MG, 2100.01.0011884/2025-08, data da emissão da decisão 13/11/2025.

(a) Núbia Luis Fernandes Batista.

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

04 2155859 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\*Samuel Pinto da Fonseca/Fazenda Santa Helena - CPF \*\*\*.023.888-\*\* - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Virgínia/MG - Processo Nº 2100.01.0036060/2025-66, em 04/12/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo  
O Supervisor Regional URFBio Sul

04 2156337 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, do servidor ANTONÍO ALVES DE ARAÚJO FILHO, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100277, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

04 2156380 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 36940/2024, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - DARC: Portaria IGAM nº 38/2025-ANEXO I - SF7 - 748649 - Usuários de Poços Tubulares: Albino Nunes Nascentes, LWR Eucaliptus Ltda - ME, Espólio de Francisco Pereira dos Santos, Célio Teodoro da Silva, Luzia Miranda de Castro, Djalma José da Costa, Antônio José de Souza, Rogério Pereira, Luiz Antônio Ribeiro Alves, José Ermanni de Faria, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00200/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout.

Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025.

04 2155861 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 36940/2024, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - DARC: Portaria IGAM nº 38/2025-ANEXO I - SF7 - 748649 - Usuários de Poços Tubulares: Albino Nunes Nascentes, LWR Eucaliptus Ltda - ME, Espólio de Francisco Pereira dos Santos, Célio Teodoro da Silva, Luzia Miranda de Castro, Djalma José da Costa, Antônio José de Souza, Rogério Pereira, Luiz Antônio Ribeiro Alves, José Ermanni de Faria, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00200/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2025.

04 2155891 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 36940/2024, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - DARC: Portaria IGAM nº 38/2025-ANEXO I - SF7 - 748649 - Usuários de Poços Tubulares: Albino Nunes Nascentes, LWR Eucaliptus Ltda - ME, Espólio de Francisco Pereira dos Santos, Célio Teodoro da Silva, Luzia Miranda de Castro, Djalma José da Costa, Antônio José de Souza, Rogério Pereira, Luiz Antônio Ribeiro Alves, José Ermanni de Faria, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00200/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout.

Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025.

04 2156141 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

### Expediente

#### AUTORIZA E RETIFICA EXERCÍCIO

O SUBSECRETARIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício do JÚLIO GUIMARÃES BARATA, MASP 752782-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPGG, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a contar de 18 de setembro de 2025, conforme termo de rescisão (12857855).

Retifica o ato de disposição do servidor LUCAS DE CARVAO LHO ARAUJO, MASP 752760-0, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPGG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, publicado em 31/02/2024, à Secretaria de Estado de Educação - SEE.

Onde se lê: "Autoriza o exercício na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28 de agosto de 2024".

Leia-se: "Autoriza o exercício na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28 de agosto de 2024 e revoga, a partir da mesma data, o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para regularização funcional."

Rodrigo Guerra Furtado  
Subsecretario de Gestão e Finanças

04 2155894 - 1

#### DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas  
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho